

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 022/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 020/2019, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Dílcione Silveira de Oliveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Antonio Chaves Jardim acompanha o voto do relator e o vereador Jairo de Lima Charão se absteve de par parecer no Projeto de Lei nº020/2019, motivo não ter se inteirado do mesmo, e nós demais Projetos acompanham o parecer do relator.

Capão do Cipó / RS, 22 de outubro de 2019.

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver.Dílcione Silveira de Oliveira

3º Membro